



Parecer: Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes. Ao órgão competente para autorização da adjudicação. Márcio Artur Santos Serrano DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 15-07-2025 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho: Autorizo a adjudicação. Proceder às diligências necessárias. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 15-07-2025 Assinatura Digital Certificada 3
--	--

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para a realização da despesa.

Objetivo: Contratação Excluída n.º 07/2025/DICP - Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança, de Apoio a Eventos e Emissão dos Pareceres Prévios Vinculativos na prestação de eventos do Município de Leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua. DAF/1087/X/25.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 14/07/2025, na qual foi proposto a celebração de contrato com a entidade **GNR - Guarda Nacional Republicana**, nos termos n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, não se aplicando a parte II do referido código - Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação mereceu despacho de autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal em 14 de julho de 2025.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 2525/2025, autorizado em 14/07/2025.

Propõe-se que seja proferido despacho no sentido de:

- i. **Contratar** a prestação do serviço à entidade “**GNR - Guarda Nacional Republicana**”, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, pelo valor de **€29.731,21**, não sujeito a IVA;
- ii. **Notificar** a **GNR - Guarda Nacional Republicana** da presente decisão de adjudicação;
- iii. **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dirigente [REDACTED]



Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para **autorizar a presente despesa**, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

[Redacted Signature]

TECNICO SUPERIOR
15-07-2025

Assinatura Digital Certificada

1